



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Sivisa* – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ATIVIDADE RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

FORMULÁRIO

SUBANEXO V.1 – PORTARIA CVS 01/2017

### I - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Nº PROTOCOLO

2. DATA PROTOCOLO

3. Nº PROCESSO ORIGEM

### II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. Nº CEVS

5. CNPJ/CPF

6. RAZÃO SOCIAL / NOME

7. NOME FANTASIA

### III - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

8. CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

CÓDIGO CNES:

9. TIPO DE SERVIÇO

CÓDIGO SERVIÇO:

10. TIPOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ALBERGADOS

A. PRÓPRIOS SOB Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE – Registre os códigos correspondentes:

B. PRÓPRIOS COM Nº CEVS PRÓPRIO – Registre os códigos correspondentes:

C. TERCEIRIZADOS – Registre os códigos correspondentes e respectivos CNPJ:

CÓD. CNPJ

CÓD. CNPJ

CÓD. CNPJ

CÓD. CNPJ

CÓD. CNPJ

CÓD. CNPJ

11. TRANSPORTE – Refere-se somente aos CNAE 8640-2/01 ou 8640-2/02 ou 8640-2/10 do Agrupamento 70, Grupo II, Anexo I.

– Assinale uma das alternativas relacionadas ao material que será transportado:

D. SANGUE E HEMOCOMPONENTES – AUTORIZAÇÃO ANVISA:

E. MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO

NÃO SE APLICA

### IV - ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DE NATUREZA AMBULATORIAL

12. CONSULTÓRIOS MÉDICOS

PEDIÁTRICO \_\_ \_\_ FEMININO \_\_ \_\_ MASCULINO \_\_ \_\_ OUTROS \_\_ \_\_

13. CONSULTÓRIOS

OUTROS \_\_ \_\_



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Sivisa* – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

<b>14. SALAS E LEITOS DE REPOUSO / OBSERVAÇÃO</b>					
PEDIÁTRICO	___	___	FEMININO	___	___
SALAS	LEITOS	SALAS	LEITOS	MASCULINO	___
				SALAS	LEITOS
				OUTROS	___
				SALAS	LEITOS
<b>15. CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS</b> ___ <b>EQUIPOS ODONTOLÓGICOS</b> ___					
<b>16. SALAS, POLTRONAS E MÁQUINAS DE PROCEDIMENTOS</b>					
CIRURGIA AMBULAT.	___	CURATIVO	___	ENFERMAGEM	___
SALAS		SALAS		SALAS	
				GESSO	___
				SALAS	
				IMUNIZAÇÃO	___
				SALAS	
				NEBULIZAÇÃO	___
				SALAS	
PEQUENAS CIRURGIAS	___	QUIMIOTERAPIA	___	DIÁLISE	___
SALAS		SALAS	POLTRONAS	SALAS	POLTRONAS
					MÁQ. HD CRÔNICOS

## V - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH

<b>17.</b>	NOME PROFISSIONAL				
CPF	CONSELHO PROFISSIONAL	UF	Nº INSCRIÇÃO	CBO	
<b>18.</b>	NOME PROFISSIONAL				
CPF	CONSELHO PROFISSIONAL	UF	Nº INSCRIÇÃO	CBO	
<b>19.</b>	NOME PROFISSIONAL				
CPF	CONSELHO PROFISSIONAL	UF	Nº INSCRIÇÃO	CBO	
<b>20.</b>	NOME PROFISSIONAL				
CPF	CONSELHO PROFISSIONAL	UF	Nº INSCRIÇÃO	CBO	
<b>21.</b>	NOME PROFISSIONAL				
CPF	CONSELHO PROFISSIONAL	UF	Nº INSCRIÇÃO	CBO	

## VI - LEITOS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO E DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA

<b>22. UNIDADE DE INTERNAÇÃO</b> – Registre o número de leitos existentes, segundo a especialidade:
<b>A. CIRÚRGICA:</b>
BUCO MAXILO FACIAL ___ GASTROENTEROLOGIA ___ NEUROCIRURGIA ___ ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA ___
CARDIOLOGIA ___ GINECOLOGIA ___ OBSTETRÍCIA ___ OTORRINOLARINGOLOGIA ___
CIRURGIA GERAL ___ LEITO / DIA ___ OFTALMOLOGIA ___ PLÁSTICA ___
ENDOCRINOLOGIA ___ NEFRO/UROLOGIA ___ ONCOLOGIA ___ TORÁCICA ___
<b>B. CLÍNICA:</b>
AIDS ___ GERIATRIA ___ NEONATOLOGIA ___ PNEUMOLOGIA ___
CARDIOLOGIA ___ HANSENOLOGIA ___ NEUROLOGIA ___ PSIQUIATRIA ___
CLÍNICA GERAL ___ HEMATOLOGIA ___ OBSTETRÍCIA ___ REABILITAÇÃO ___
CRÔNICOS ___ LEITO / DIA ___ ONCOLOGIA ___ TISIOLOGIA ___
DERMATOLOGIA ___ NEFRO/UROLOGIA ___ PEDIATRIA ___
<b>23. UNIDADE DE INTERNAÇÃO COM LEITO COMPLEMENTAR</b> – Registre o número de leitos complementares existentes:
UTI ADULTO ___ UTI NEONATAL ___ UNIDADE INTERMEDIÁRIA NEONATAL ___
UTI INFANTIL ___ UNIDADE INTERMEDIÁRIA ___ UNIDADE DE ISOLAMENTO ___
<b>24. UNIDADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (PRONTO-SOCORRO)</b> Nº LEITOS OBSERVAÇÃO: ___

## VII - EQUIPAMENTOS / FONTES DE RADIAÇÃO IONIZANTE

<b>25.</b> Registre o número de equipamentos e ou fontes de radiação ionizante existentes e informados no subanexo V.2.: ___
VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS: _____



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA*

## ATIVIDADE RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

SUBANEXO V.1 - FORMULÁRIO

### INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO

O preenchimento deste formulário visa complementar as informações do Anexo V – Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária, no que diz respeito às atividades de prestação de serviços de saúde, com a finalidade de dar entrada às seguintes requisições:

- Licença de Funcionamento de estabelecimentos e de equipamentos de interesse da saúde;
- Renovação ou cancelamento da Licença de Funcionamento;
- Alteração de dados cadastrais, como: número de leitos hospitalares, número e tipo de equipamentos de saúde,

O responsável pelo estabelecimento e ou equipamento, pode dar entrada a uma ou mais solicitações, concomitantemente, porém, para cada tipo é necessário preencher um formulário de “Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária” (Anexo V), podendo, conforme o objeto da solicitação, estar acompanhado de um ou mais de seus Subanexos (V.1 e ou V.2), todos preenchidos, datados e assinados pelo responsável legal e pelos responsáveis técnicos, quando for o caso.

#### CRITÉRIOS PARA USO DESTE FORMULÁRIO:

**Subanexo V.1. ATIVIDADE RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE -** Preenchimento obrigatório para qualquer estabelecimento que presta serviço de atendimento, internação e diagnóstico de saúde, entre outros constantes no Grupo II do Anexo I desta portaria.

#### PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:

**Estabelecimento no qual se presta serviço de saúde** – Para cada estabelecimento corresponde um Número CEVS e, conseqüentemente, o preenchimento do formulário de “Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária” (Anexo V), mais o presente formulário (Subanexo V.1).

De acordo com as legislações vigentes, alguns estabelecimentos podem abrigar atividades que também são passíveis de licenciamento, ou não. Neste caso, à estrutura que as abriga denomina-se “ALBERGANTE”, e às atividades abrigadas, “ALBERGADO”.

Para cada estabelecimento “ALBERGANTE” e para cada tipo de atividade “ALBERGADO” obrigada à Licença de Funcionamento, corresponde um N.º CEVS e, conseqüentemente, para cada um deles é necessário o preenchimento de um formulário Anexo V e de um Subanexo V.1.

Nota - No caso da solicitação referir-se a:

**Estrutura Albergante** - o subanexo V.1 *Atividade de Prestação de Serviço de Saúde* prevê o registro de todos os serviços albergados, sejam eles próprios – com ou sem licença de funcionamento - e terceirizados.

**Serviços Albergados** – É obrigatória a entrada de solicitação específica para cada um dos serviços albergados, próprios e terceirizados, sujeitos à licença de funcionamento.

**Estabelecimento** (estrutura albergante ou serviço albergado) **que possui um ou mais equipamentos de saúde** - o subanexo V.2 *Equipamentos de Saúde* também deve ser utilizado, pois prevê o registro de todos os tipos de equipamentos, sujeitos ou não ao Número CEVS. Esse fato não isenta a entrada de solicitação específica para cada um dos equipamentos sujeitos ao cadastramento ou à licença de funcionamento.



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## I - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. **Nº DO PROTOCOLO** – Informe o número do protocolo do serviço competente ao qual se refere à entrada da solicitação do presente documento.
2. **DATA DO PROTOCOLO** – Informe o dia, mês e ano (dd/mm/aaaa) do protocolo do serviço competente ao qual se refere à entrada da solicitação do presente documento.
3. **Nº PROCESSO DE ORIGEM** – Registre o número do processo de origem do estabelecimento, reconhecido pelo serviço de vigilância sanitária competente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. **Nº CEVS** – Informe o Número CEVS somente no caso de solicitação de renovação de licença de funcionamento ou de alteração de dados cadastrais de estabelecimento já licenciado. No caso de solicitação inicial preencher com “000” (zeros).
5. **CNPJ / CPF** – Informe o número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou o número do CPF – Cadastro de Pessoa Física, do solicitante.
6. **RAZÃO SOCIAL / NOME** – Informe a razão social, no caso de pessoa jurídica, ou o nome do responsável legal, no caso de pessoa física, correspondente ao número de cadastro informado anteriormente.
7. **NOME FANTASIA** – Informe o nome fantasia da empresa correspondente à razão social e ao número de CNPJ informados anteriormente.

## III – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

8. **CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CÓDIGO CNES** - Informe o código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) correspondente ao estabelecimento objeto da solicitação.
9. **TIPO DE SERVIÇO**
  - **CÓDIGO DO SERVIÇO** - Registre o código do tipo de serviço, conforme o atributo de sua estrutura: se Albergante (Quadro 1) ou Albergado com CEVS próprio (Quadro 2).

1 - ESTRUTURA ALBERGANTE - CEVS Próprio

CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO
001	AGENCIA TRANSFUSIONAL	088	ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA
174	AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES	006	ASSISTÊNCIA AO IDOSO



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Sivisa* – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*1 - ESTRUTURA ALBERGANTE - CEVS Próprio (cont.)*

<i>CÓD.</i>	<i>TIPO</i>	<i>CÓD.</i>	<i>TIPO</i>
095	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	041	FARMÁCIA
151	ATIVIDADE DE ACUPUNTURA	046	HEMOCENTRO
176	ATIVIDADE DE CRIOPRESERVAÇÃO	113	HOSPITAL DIA
177	BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS GERMINATIVOS	117	HOSPITAL ESPECIALIZADO
121	BANCO DE LEITE HUMANO	090	HOSPITAL GERAL
166	BANCO DE MULTITECIDOS	155	HOSPITAL PEDIÁTRICO
146	BANCO DE PELE	156	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO
133	BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO	191	INSTITUIÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
179	BANCO DE SEMEM HUMANO	032	INSTITUTO DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA
145	BANCO DE TECIDO MÚSCULOESQUELÉTICO	043	LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS
144	BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO	167	LABORATÓRIO PROCESSAMENTO CPH DE MEDULA ÓSSEA E SANGUE PERIFÉRICO
147	BANCO DE VALVAS (VÁLVULAS)	154	MATERNIDADE
118	CASA DE APOIO A PORTADORES DE HIV/AIDS - TIPO II	195	NAVIO HOSPITAL
143	CENTRAL DE TRIAGEM LABORATORIAL DE DOADORES	049	NÚCLEO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMONUCLEO
137	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	105	POLICLINICA
182	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS	197	POLICLÍNICA DE ENSINO ODONTOLÓGICO
183	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	068	POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA
112	CENTRO DE PARTO NORMAL	148	POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO
187	CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA	023	POSTO DE COLETA DE SANGUE DE DOADOR
134	CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	139	POSTO DE COLETA PARA ANÁLISES CLÍNICAS
104	CENTRO DE SAÚDE/ UNIDADE BÁSICA	103	POSTO DE SAÚDE
188	CENTRO DE TECNOLOGIA CELULAR	140	PRONTO ATENDIMENTO
110	CLÍNICA - UNIDADE AMBULATORIAL TIPO I	116	PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO
160	CLÍNICA - UNIDADE AMBULATORIAL TIPO II	115	PRONTO SOCORRO GERAL
038	CLÍNICA DE ESTÉTICA I	030	SERVIÇO DE AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO - TIPO "E"
039	CLÍNICA DE ESTÉTICA II	201	SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE RESGATE- TIPO "C"
040	CLÍNICA DE ESTÉTICA III	108	SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - TIPO "D"
019	CLÍNICA ODONTOLÓGICA MODULAR	199	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO
020	CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I	061	SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR "IN VIVO"
021	CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO II	071	SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA
136	CLÍNICAS E SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO		
028	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I		
029	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO II		
106	CONSULTÓRIO ISOLADO		



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Sivisa** – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 1 - ESTRUTURA ALBERGANTE - CEVS Próprio (cont.)

CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO
073	SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	111	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT
074	SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	141	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO
070	SERVIÇO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA	161	UNIDADE MÉDICO CIRÚRGICA DE CURTA PERMANÊNCIA - UNID. AMBUL. TIPO III
082	SERVIÇO DE TOMOGRAFIA MÉDICA	114	UNIDADE MISTA DE SAÚDE
204	SERVIÇO DE TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA	208	UNIDADE MÓVEL
091	SERVIÇO DE VACINAÇÃO		
205	SERVIÇO DE VACINAÇÃO EXTRAMURO		

## 2 - ESTRUTURA ALBERGADA - CEVS Próprio

CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO
001	AGENCIA TRANSFUSIONAL	029	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO II
088	ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA	032	INSTITUTO DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA
005	ANATOMIA PATOLÓGICA	072	INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
177	BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS GERMINATIVOS	193	IRRADIAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE HUMANO
178	BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	194	LABORATÓRIO DE FERTILIZAÇÃO HUMANA
121	BANCO DE LEITE HUMANO	167	LABORATÓRIO PROCESSAMENTO CPH DE MEDULA ÓSSEA E SANGUE PERIFÉRICO
146	BANCO DE PELE	049	NÚCLEO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMONUCLEO
145	BANCO DE TECIDO MÚSCULOESQUELÉTICO	148	POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO
144	BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO	023	POSTO DE COLETA DE SANGUE DE DOADOR
147	BANCO DE VALVAS (VÁLVULAS)	139	POSTO DE COLETA PARA ANÁLISES CLÍNICAS
134	CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	198	SALA DE ESTABILIZAÇÃO
189	CENTRO DE TRANSPLANTE DE CPH	200	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (RESTAURANTE/LANCHONETE)
039	CLÍNICA DE ESTÉTICA II	075	SERVIÇO DE DIÁLISE
019	CLÍNICA ODONTOLÓGICA MODULAR	057	SERVIÇO DE LITOTRIPSIA
020	CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I	203	SERVIÇO DE MAMOGRAFIA
021	CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO II	060	SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR "IN VITRO" (RADIOIMUNOENSAIO)
028	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	073	SERVIÇO DE RADIOTERAPIA
061	SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR "IN VIVO"	074	SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
138	SERVIÇO DE PODÓLOGO	070	SERVIÇO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA
031	DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	082	SERVIÇO DE TOMOGRAFIA MÉDICA
035	ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO)		



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Sivisa* – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 2 - ESTRUTURA ALBERGADA - CEVS Próprio (cont.)

CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO
041	FARMÁCIA	091	SERVIÇO DE VACINAÇÃO
190	FARMÁCIA PARA PRODUÇÃO DE CONCENTRADO POLIELETROLITICO PARA HEMODIALISE	152	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
153	SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA	111	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT
071	SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA	141	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO

## 10. TIPOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ALBERGADOS

A. **PRÓPRIOS SOB Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE** - Registre os códigos correspondentes das atividades de prestação de serviços de saúde albergadas no estabelecimento (estrutura albergante), conforme Quadro 3:

### 3 - ATIVIDADE ALBERGADA SOB Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE

CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO
122	ANÁLISE DE ÁGUA TRATADA PARA DIÁLISE	055	LACTÁRIO
175	ATIVIDADE AMBULATORIAL MÓVEL	056	LAVANDERIA - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR
151	ATIVIDADE DE ACUPUNTURA	058	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA
176	ATIVIDADE DE CRIOPRESERVAÇÃO	059	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS
163	ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL	062	MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA
180	BIOLOGIA MOLECULAR	066	NECROTÉRIO
181	BRINQUEDOTECA	196	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE
184	CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA	096	PREPARO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
185	CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA	140	PRONTO ATENDIMENTO
186	CENTRO DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA	116	PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO
112	CENTRO DE PARTO NORMAL	115	PRONTO SOCORRO GERAL
017	CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	048	SERVIÇO DE HEMODINÂMICA
089	CITOLOGIA	030	SERVIÇO DE AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO - TIPO "E"
160	CLÍNICA - UNIDADE AMBULATORIAL TIPO II	201	SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE RESGATE- TIPO "C"
110	CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIAL TIPO I	108	SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - TIPO "D"
136	CLÍNICAS E SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	202	SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO "B"
022	COLETA NÃO DOMICILIAR DE MATERIAL HUMANO	107	SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE - TIPO "A"
026	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)	109	SERVIÇO DE EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE MÉDICO - TIPO "F"





# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Sivisa* – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### 3 - ATIVIDADE ALBERGADA SOB Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE (cont.)

CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO
036	ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CALOR SECO E OUTROS	033	SERVIÇO DE ENDOSCOPIA
113	HOSPITAL DIA	044	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
051	INTERNAÇÃO - ADULTO	093	SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA
192	INTERNAÇÃO - ALOJAMENTO CONJUNTO	165	SERVIÇO DE HISTOCOMPATIBILIDADE E IMUNOGENÉTICA
053	INTERNAÇÃO - OBSTÉTRICA (MATERNIDADE)	171	SERVIÇO DE MEDICINA HIPERBÁRICA
054	INTERNAÇÃO - PEDIÁTRICA	076	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SND
100	INTERNAÇÃO - PSIQUIÁTRICA	092	SERVIÇO DE PSICOLOGIA
043	LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	162	SERVIÇO DE VACINAÇÃO (HOSPITALAR)
087	SERVIÇO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	009	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL
101	TOXICOLOGIA CLÍNICA	004	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
172	TRANSPORTE DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	079	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - ADULTO
173	TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO	081	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - NEONATAL
206	UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO	080	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - PEDIÁTRICA
207	UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO	161	UNIDADE MÉDICO CIRÚRGICA DE CURTA PERMANÊNCIA - UNID. AMBUL. TIPO III

**B. PRÓPRIOS COM Nº CEVS PRÓPRIO** - Registre os códigos correspondentes das atividades de prestação de serviços de saúde que estão albergadas no estabelecimento (estrutura albergante), que por força legal estão obrigadas a licença de funcionamento própria. Ver Quadro 2, item 9.

**C. TERCEIRIZADOS** - Registre os códigos correspondentes e respectivos CNPJ.

- **CÓDIGO** - Registre o código da atividade de prestação de serviço de saúde terceirizada (contratada pela estrutura albergante). Ver Quadros 1 e 2, item 9.
- **CNPJ** - Registre o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do serviço terceirizado correspondente ao código informado.

**11. TRANSPORTE** – Refere-se somente ao CNAE 8640-2/01 ou 8640-2/02 ou 8640-2/10 do Agrupamento 70, Grupo II, Anexo I. Assinale uma das alternativas relacionadas ao material que será transportado:

**A. SANGUE E HEMOCOMPONENTES** – Registre essa alternativa quando o tipo de serviço identificado no item anterior for **172 – Transporte de Sangue e Hemocomponentes** e quando se tratar de transporte interestadual de sangue (amostra de sangue de doador, de receptor para testes pré-transfusionais, de bolsas de sangue) e seus hemocomponentes.

**AUTORIZAÇÃO ANVISA** – Registre o dia, mês e ano (dd/mm/aaaa) da data de **Autorização para Transporte Interestadual de Sangue e Componentes**, emitida pela Anvisa.

**B. MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO** – Registre essa alternativa quando o tipo de serviço identificado no item anterior for **173 – Transporte de Material Biológico Humano** e quando tratar-se de transporte de material biológico humano para fins de diagnóstico, provenientes de laboratórios de análises clínicas e ou anatomia patológica.





# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## *Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA*

- 12. CONSULTÓRIOS MÉDICOS** – Registre o número total de consultórios médicos existentes no estabelecimento (próprios e terceirizados), conforme o tipo de atendimento: PEDIÁTRICO / FEMININO / MASCULINO / OUTROS.
- 13. CONSULTÓRIOS OUTROS** – Registre o número total de consultórios existentes no estabelecimento (próprios e terceirizados), independentemente da especialidade, excetuando os consultórios médicos informados no campo 12.
- 14. SALAS E LEITOS DE REPOUSO / OBSERVAÇÃO** – Registre o número total de salas e leitos de repouso ou observação existentes no estabelecimento, conforme o tipo de atendimento: PEDIÁTRICO / FEMININO / MASCULINO / OUTROS.
- 15. CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS / EQUIPOS ODONTOLÓGICOS** – Registre o número total de consultórios odontológicos e de equipos existentes (próprios e terceirizados), nos respectivos campos.
- 16. SALAS, POLTRONAS E MÁQUINAS DE PROCEDIMENTOS** - Registre o solicitado por tipo de atendimento:
- **CIRURGIA AMBULAT. / SALAS** – Registre o número total de salas de cirurgia ambulatorial existentes.
  - **CURATIVO / SALAS** – Registre o número total de salas existentes.
  - **ENFERMAGEM / SALAS** – Registre o número total de salas existentes.
  - **GESSO / SALAS** – Registre o número total de salas existentes.
  - **IMUNIZAÇÃO / SALAS** – Registre o número total de salas existentes.
  - **NEBULIZAÇÃO / SALAS** – Registre o número total de salas existentes.
  - **PEQUENAS CIRURGIAS / SALAS** – Registre o número total de salas existentes.
  - **QUIMIOTERAPIA / SALAS / POLTRONAS** – Registre o número total de salas e de poltronas existentes.
  - **DIÁLISE / SALAS / POLTRONAS / MÁQUINAS DE CRÔNICOS** – Registre o número total de salas, de poltronas e de máquinas de crônicos existentes.

## **V – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH**

- 17. a 21.** – Esses campos são padronizados e referem-se aos dados de identificação dos profissionais de saúde que integram a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

**NOME PROFISSIONAL** – Registre o nome completo do profissional de saúde.

**CPF** – Registre o respectivo número do Cadastro de Pessoa Física.

**CONSELHO PROFISSIONAL** - Registre a sigla do Conselho Profissional onde está inscrito o referido profissional.

**UF** - Registre a sigla da unidade federada do respectivo conselho profissional. Para São Paulo, informe “SP”.

**Nº INSCRIÇÃO** - Registre o número da inscrição do referido profissional no respectivo conselho de classe.

**CBO** - Registre o código e a descrição da respectiva categoria profissional, segundo a



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## Sivisa – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego.

### Notas:

1 – A Tabela CBO abaixo corresponde a versão resumida da atual Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego publicada em 2002 (CBO-2002). Caso sua ocupação não esteja aqui representada, registre-a na forma como é reconhecida no campo “descrição” dos formulários (Anexos V; V.1; V.2 ou V.3), deixando em branco o campo referente ao “código”.

2 - O Sivisa - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária disponibiliza a tabela completa da CBO 2002.

TABELA CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO

CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO
848510	AÇOUGUEIRO	225235	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO
322105	ACUPUNTURISTA	225125	MÉDICO CLÍNICO
252105	ADMINISTRADOR	225135	MÉDICO DERMATOLOGISTA
241015	ADVOGADO (DIREITO CIVIL)	225140	MÉDICO DO TRABALHO
241035	ADVOGADO (DIREITO DO TRABALHO)	225310	MÉDICO EM ENDOSCOPIA
241005	ADVOGADO	225320	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
352205	AGENTE DE DEFESA AMBIENTAL	225155	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA
352210	AGENTE DE SANEAMENTO	225160	MÉDICO FISIATRA
352210	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	225165	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
516505	AGENTE FUNERÁRIO	225170	MÉDICO GENERALISTA
212405	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	225250	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
212420	ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL	225190	MÉDICO HEMOTERAPEUTA
251105	ANTROPÓLOGO	225195	MÉDICO HOMEOPATA
251110	ARQUEÓLOGO	225103	MÉDICO INFECTOLOGISTA
214105	ARQUITETO	225106	MÉDICO LEGISTA
214125	URBANISTA	225109	MÉDICO NEFROLOGISTA
818105	OPERADOR DE LABORATÓRIO	225112	MÉDICO NEUROLOGISTA
251605	ASSISTENTE SOCIAL	225265	MÉDICO OFTALMOLOGISTA
515110	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	225270	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA
515205	AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE	225275	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
322235	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	225124	MÉDICO PEDIATRA
322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	225127	MÉDICO PNEUMOLOGISTA
515215	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	225280	MÉDICO PROCTOLOGISTA
818110	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS	225153	MÉDICO PSIQUIATRA
203015	BACTERIOLOGISTA	225330	MÉDICO RADIOTERAPEUTA
516105	BARBEIRO	225139	MÉDICO SANITARISTA
261205	BIBLIOTECÁRIO	225285	MÉDICO UROLOGISTA
221105	BIÓLOGO	223305	MÉDICO VETERINÁRIO
		223710	NUTRICIONISTA
		239410	ORIENTADOR EDUCACIONAL



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Sivisa* – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TABELA CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO

CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO
221205	BIOMÉDICO	223910	ORTOPTISTA
203025	BOTÂNICO	239415	PEDAGOGO
516110	CABELEIREIRO	516140	PEDICURE
322110	CALISTA	203210	PESQUISADOR DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA, OUTRA ÁREAS
251115	CIENTISTA POLÍTICO	203015	PESQUISADOR DE MICROORGANISMO E PARASITAS
223208	CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL	203005	PESQUISADOR EM BIOLOGIA AMBIENTAL
223212	CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA	203010	PESQUISADOR EM BIOLOGIA ANIMAL
223236	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRA	203520	PESQUISADOR EM HISTÓRIA
223240	CIRURGIÃO DENTISTA - ORTOPEDISTA E ORTODONTISTA	224120	PREPARADOR FÍSICO
223244	CIRURGIÃO DENTISTA - PATOLOSITA BUCAL	612005	PRODUTOR AGRÍCOLA POLIVALENTE
223248	CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA	611005	PRODUTOR AGROPECUÁRIO, EM GERAL
223256	CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA	262105	PRODUTOR CULTURAL
223260	CIRURGIÃO DENTISTA - RADIOLOGISTA	239205	PROFESSOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDOS
223268	CIRURGIÃO DENTISTA - TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	239215	PROFESSOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL
223272	CIRURGIÃO DENTISTA DE SAÚDE COLETIVA	239225	PROFESSOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL
241040	CONSULTOR JURÍDICO	239420	PROFESSOR DE TÉCNICAS E RECURSOS AUDIOVISUAIS
262410	DESENHISTA INDUSTRIAL GRÁFICO (DESIGNER GRÁFICO)	317110	PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
318005	DESENHISTA TÉCNICO	251510	PSICÓLOGO CLÍNICO
342210	DESPACHANTE ADUANEIRO	251540	PSICÓLOGO DO TRABALHO
223705	DIETISTA	251505	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
412110	DIGITADOR	251530	PSICÓLOGO SOCIAL
811810	DRAGEADOR (MEDICAMENTOS)	213205	QUÍMICO
251205	ECONOMISTA	213210	QUÍMICO INDUSTRIAL
251610	ECONOMISTA DOMÉSTICO	261135	REPÓRTER (EXCLUSIVE RÁDIO E TELEVISÃO)
313105	ELETROTÉCNICO	261730	REPÓRTER DE RÁDIO E TELEVISÃO
328105	EMBALSAMADOR	251120	SOCIÓLOGO
223505	ENFERMEIRO	515135	SOCORRISTA (EXCETO MÉDICOS E ENFERMEIROS)
223520	ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO	312305	TÉCNICO DE AGRIMENSURA
223525	ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA	325205	TÉCNICO DE ALIMENTOS
223530	ENFERMEIRO DO TRABALHO	322205	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
223545	ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	322210	TECNICO DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA
223550	ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO	322215	TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
223555	ENFERMEIRO PUERICULTOR E PEDIÁTRICO	322220	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA
223560	ENFERMEIRO SANITARISTA		
222110	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
214205	ENGENHEIRO CIVIL		
214215	ENGENHEIRO CIVIL (EDIFICAÇÕES)		
214260	ENGENHEIRO CIVIL (SANEAMENTO)		



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Sivisa* – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TABELA CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO (cont.)

CÓD.	TIPO	CÓD.	TIPO
214910	ENGENHEIRO DE CONTROLE DE QUALIDADE	301110	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)
214705	ENGENHEIRO DE MINAS	301105	TÉCNICO DE LABORATÓRIO INDUSTRIAL
214905	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	313120	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
222115	ENGENHEIRO DE PESCA	313205	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA
214915	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	316305	TÉCNICO DE MINERAÇÃO
222120	ENGENHEIRO FLORESTAL	312105	TÉCNICO DE OBRAS CIVIS
214405	ENGENHEIRO MECÂNICO	322505	TECNICO DE ORTOPEDIA
214415	ENGENHEIRO MECÂNICO (ENERGIA NUCLEAR)	312210	TECNICO DE SANEAMENTO
214505	ENGENHEIRO QUÍMICO	300305	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA
211205	ESTATÍSTICO	313215	TÉCNICO ELETRÔNICO
516115	ESTETICISTA	325115	TÉCNICO EM FARMÁCIA
223405	FARMACÊUTICO	313505	TÉCNICO EM FOTÔNICA
223410	BIOQUÍMICO	316110	TÉCNICO EM GEOLOGIA
524205	FEIRANTE	322315	TÉCNICO EM HIDROGRAFIA
213150	FÍSICO (MEDICINA)	324105	TÉCNICO EM MÉTODOS ELETROGRÁFICOS EM ENCEFALOGRAFIA
213155	FÍSICO (NUCLEAR E REATORES)	324110	TÉCNICO EM MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA
213105	FÍSICO	322305	TÉCNICO EM ÓPTICA E OPTOMETRIA
223605	FISIOTERAPEUTA	324205	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
223810	FONOAUDIÓLOGO	323105	TÉCNICO EM PECUÁRIA
213415	GEOFÍSICO	322115	TÉCNICO EM QUIROPRAXIA
251305	GEÓGRAFO	324115	TÉCNICO EM RADIOLOGIA e IMAGENOLOGIA
213405	GEÓLOGO	322405	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
322225	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	351605	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
261125	JORNALISTA	7234	TECNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
516120	MANICURO	311105	TÉCNICO QUÍMICO
322120	MASSOTERAPEUTA	214365	TECNÓLOGO EM ELETRÔNICA
211115	MATEMÁTICO	223905	TERAPEUTA OCUPACIONAL
225105	MÉDICO ACUPUNTURISTA	312320	TOPÓGRAFO
225110	MÉDICO ALERGISTA e IMUNOLOGISTA	524305	VENDEDOR AMBULANTE
223103	MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA	515120	VISITADOR SANITÁRIO
225151	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	223310	ZOOTECNISTA
225115	MÉDICO ANGIOLOGISTA		
225120	MÉDICO CARDIOLOGISTA		
225225	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Sivisa* – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## VI – LEITOS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO E DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA

**22. UNIDADE DE INTERNAÇÃO** – Registre o número total de leitos existentes, segundo a especialidade:

**A. CIRÚRGICA** – BUCOMAXILOFACIAL; CARDIOLOGIA; CIRURGIA GERAL; ENDOCRINOLOGIA; GASTROENTEROLOGIA; GINECOLOGIA; LEITO/DIA; NEFRO/UROLOGIA; NEUROCIRURGIA; OBSTETRÍCIA; OFTALMOLOGIA; ONCOLOGIA; ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA; OTORRINOLARINGOLOGIA; PLÁSTICA; TORÁCICA; e,

**B. CLÍNICA** – AIDS; CARDIOLOGIA; CLÍNICA GERAL; CRÔNICOS; DERMATOLOGIA; GERIATRIA; HANSENOLOGIA; HEMATOLOGIA; LEITO/DIA; NEFRO/UROLOGIA; NEONATOLOGIA; NEUROLOGIA; OBSTETRÍCIA; ONCOLOGIA; PEDIATRIA; PNEUMOLOGIA; PSIQUIATRIA; REABILITAÇÃO; TISIOLOGIA.

**23. UNIDADE DE INTERNAÇÃO COM LEITO COMPLEMENTAR** – Registre o número total de leitos complementares existentes: UTI ADULTO; UTI INFANTIL; UTI NEONATAL; UNIDADE INTERMEDIÁRIA; UNIDADE INTERMEDIÁRIA NEONATAL; UNIDADE DE ISOLAMENTO.

**24. UNIDADE DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA (PRONTO-SOCORRO)** – Nº LEITOS OBSERVAÇÃO – Registre o número total de leitos de observação existente na unidade de urgência ou emergência.

## VII – EQUIPAMENTOS / FONTES DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**25.** Registre o número de equipamentos e ou fontes de radiação ionizante existente e informado no **Subanexo V.2.** – Considere a somatória dos equipamentos e fontes resultante de todos os formulários complementares.

**VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS** - Após ler e concordar com o declarado, o responsável legal e os responsáveis técnicos que tiveram seus dados informados no formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária (Anexo V), devem registrar seus vistos neste campo.